

**DECRETO nº. 759/2023**

**Síntese:** Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora KATIA CILENE MOREIRA DE CAMPOS.

A PREFEITA DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais e a vista do disposto no art. 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, bem como em face do art. 40, § 4º da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no Processo Judicial nº. 0032835-34/2023.16.0101.

**DECRETA**

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no artigo 40, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c art. 40, § 4º da Constituição Federal, à servidora **KATIA CILENE MOREIRA DE CAMPOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX-6703-989/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX-489-04, ocupante do cargo público de **PROFESSOR CLASSE C**, sob matrícula nº. 374, junto à Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

**Parágrafo Único.** Os proventos, conforme artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 serão **integrals**, a razão de **RS 4.018,61** (quatro mil, dezesseis reais e sessenta e um centavos) por mês, totalizando **RS 48.223,32** (quarenta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos) anuais, assegurando-se a revisão para preservar seu valor real, na mesma proporção e na mesma data, que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente decreto por conta das verbas do Instituto de Previdência e Segurança Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva - IPASPM.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2023.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal  
**JOSIAS ZACHAROW PEDROSSI**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVKICÓSKI**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento  
**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos  
**IBESSAHI UMEZU**  
Presidente do IPASPM

**DECRETO nº. 760/2023**

**Síntese:** Concede pensão por morte à Maria Vitória Mendes dos Santos e Jordania Brigida Caetano Cardoso, dependentes do servidor aposentado falecido Jamir Antunes dos Santos.

A PREFEITA DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no art. 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo autuado sob nº. 12011/2023.13348/2023.

**DECRETA**

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de **PENSAO POR MORTE**, com fundamento no artigo 21, I, da Lei Municipal nº. 2913/2022, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva, aos dependentes do servidor **JAMIR ANTUNES DOS SANTOS**, falecido em 01/09/2023.

Artigo 2º. Os proventos, na forma do art. 21, I, da Lei Municipal nº. 2913/2022, corresponderão a 50% (cinquenta por cento) do valor que lhe seria devido em caso de aposentadoria por incapacidade, pertencendo o valor de **RS 973,98** (novecentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), havendo complementação no valor de **RS 344,02** (trezentos e quarenta e quatro reais e dois centavos), de forma a equiparar o valor do benefício ao salário mínimo nacional, atual seja, **RS 1.320,00** (um mil, trezentos e vinte reais) mensais, correspondendo a um total de **RS 15.980,00** (quinze mil, novecentos e quarenta reais) anuais, assegurando-se o reajuste do benefício na forma disposta pelo art. 22 da Lei Municipal nº. 2913/2022, não podendo o benefício ser inferior ao salário mínimo nacional vigente.

Artigo 3º. O valor de que trata o artigo anterior, será pago em parcelas iguais aos dois dependentes, a saber:

- I. Cota temporária de **RS 660,00** (seiscentos e sessenta reais), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do benefício total, à dependente **MARIA VITÓRIA MENDES DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.028-09 até completar 18 (dezoito) anos de idade (23/07/2023), quando, a partir desta data, sua parcela será extinta;
- II. Cota vitalícia de **RS 660,00** (seiscentos e sessenta reais), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do benefício total, à dependente **JORDANIA BRIGIDA CAETANO CARDOSO**, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.398-75.

Artigo 4º. As despesas decorrentes da concessão do presente decreto por conta das verbas do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva - IPASPM.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito em 01/09/2023, na forma do disposto no artigo 28, I, da Lei Municipal nº. 2913/2022.

Artigo 6º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2023.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal  
**JOSIAS ZACHAROW PEDROSSI**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVKICÓSKI**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento  
**IBESSAHI UMEZU**  
Presidente do IPASPM

**DECRETO nº. 761/2023**

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 19553/2023, do cargo em provimento efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, nomeada que fora através do Decreto nº. 589/2023, a Senhora **LETICIA FAGUNDES DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX7615-11/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.994-0.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2023.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal  
**JOSIAS ZACHAROW PEDROSSI**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVKICÓSKI**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento  
**AMALIA CRISTINA ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde

**DECRETO nº. 762/2023**

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e anexo em conformidade com a Lei Municipal nº. 2922/2009 e seus anexos.

**DECRETA**

Artigo 1º. Fica **NEHMADO** (dente aprovação em Concurso Público, Edital 091/2019, classificado em 5ª) lugar, o Sr. **WASINGTON LEIS PIETROCHINSKI**, portador da Cédula de Identidade R.G. X.XXX.969-11/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.559-99 para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Nível I de quadro de pessoal da administração, por ter sido o vencedor em habilitação em Lei para o cargo de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado substituir-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2023.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita  
**JOSIAS ZACHAROW PEDROSSI**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVKICÓSKI**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento  
**AMALIA CRISTINA ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 023**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2019, resolve:

**CONVOCAR**

Os(as) candidato(s) abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 008/2019 para que no período de **01 a 11 de dezembro de 2023**, apresentem (após dos seguintes documentos, acompanhado das impressões, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva:

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Atestado de Saúde;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Carteira de Nascimento Casamento;
- f) Carteira de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- h) Comprovante de inscrição no PIS / PASP (se o tiver);
- i) Certidão de Trabalho (página da foto, nome e cargo);
- j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- k) Cartão de quitação das obrigações eleitorais (expedido pelo Cartório Eleitoral);
- l) Carteira de Antecedentes Criminais;
- m) Comprovante de endereço atualizado;
- n) Habilitação no órgão de Classe;
- o) RG e CPF dos dependentes (se comprovantes);
- p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
- q) Extração previdenciária (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

**CARGO ADMINISTRATIVO**

CLASSIF. DE 1ª ETAPA DE 1ª	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
	DANIE FREITAS	22067	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, E DEVIDO PEDIDO DE FIANÇA, O CANDIDATO NÃO SE PRESENTOU PARA O EXAME DE SELEÇÃO. O PEDIDO DE FIANÇA NÃO FOI RECEBIDO EM TEMPO HABILITADO. O PEDIDO DE FIANÇA NÃO SE ENQUADRA NA LEI Nº 13.309/2016, QUE DETERMINA QUE O PEDIDO DE FIANÇA DEVE SER RECEBIDO ATÉ O DIA 15 DE JUNHO DE 2019. O PEDIDO DE FIANÇA NÃO SE ENQUADRA NA LEI Nº 13.309/2016, QUE DETERMINA QUE O PEDIDO DE FIANÇA DEVE SER RECEBIDO ATÉ O DIA 15 DE JUNHO DE 2019. O PEDIDO DE FIANÇA NÃO SE ENQUADRA NA LEI Nº 13.309/2016, QUE DETERMINA QUE O PEDIDO DE FIANÇA DEVE SER RECEBIDO ATÉ O DIA 15 DE JUNHO DE 2019.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, 01 de dezembro de 2023.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal  
**JOSIAS ZACHAROW PEDROSSI**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2023**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria, para melhorar a eficiência na edição de atos previdenciários, como concessão de benefícios e aposentadorias, além de soluções legais e administrativas para equalização do déficit atuarial junto ao RPPS do município.  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 15 de dezembro de 2023 às 10h00min.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou através do link: <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Deptº de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.  
Jaguariaíva, 30 de novembro de 2023.  
**ALCIONE LEMOS**  
PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023**  
**OBJETO:** Contratação de seguro total ou contra terceiros, pelo período de 12 (doze) meses, para veículos desta Municipalidade, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza e assistência 24 horas.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 04 de dezembro de 2023, às 09h30min do dia 14 de dezembro de 2023.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09h31min às 09h59min, do dia 14 de dezembro de 2023.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10h00min do dia 14 de dezembro de 2023.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado: Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bll.compras.com>. Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).  
Jaguariaíva, 30 de novembro de 2023.  
**PATRICIA DE SOUZA SETTER**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2023**  
**OBJETO:** Outorga de uso de espaço público para realização, organização e exploração do evento "IX Festival Cultural e V Festa do Peão de Jaguariaíva/PR", no período entre 12 a 15 de setembro de 2024, compreendendo o fornecimento de estrutura, produção local de quatro shows, contratação onerosa de 03 (três) shows musicais, parque de diversões, praça de alimentação, equipamentos, materiais, mão de obra, estacionamento e outros serviços.  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO** 21 de dezembro de 2023 às 10h00min.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou através do link: <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Deptº de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.  
Jaguariaíva, 29 de novembro de 2023.  
**ALCIONE LEMOS**  
PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2023**  
O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 20 de dezembro do ano de 2023, na Praça Izabel Branco nº 142 em Jaguariaíva - Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Vias diversas	Recupe de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ)	8.122,03 m²	240

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através da e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (43) 3535-9458.  
Jaguariaíva, 29 de novembro de 2023.  
Vinícius Weigert - Presidente da Comissão de Licitação